



# Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA 18/06/2024 09:02:42

## PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº

PROJ.EMENDA LOM Nº

003/2024

**Promove alteração na Lei Orgânica do Município.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, promulga a seguinte Emenda:

**Art. 1º - A Lei Orgânica do Município de Ponta Grossa passa a vigorar com a seguinte alteração:**

"Art. 30 - ...

...

**VI - fixar, em cada legislatura para a subsequente, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, o subsídio dos Vereadores, assegurada a revisão geral anual, no mês de maio, reajustados pelo INPC; (NR)**

..."

**Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.**

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Emenda à LOM tem por objetivo alterar o art.....da LOM, No sentido de excluir o prazo de 60 (sessenta) dias antes das eleições, atualmente previsto para fixação dos subsídios de Vereadores, permanecendo a regra da anterioridade, ou seja, de uma legislatura para a outra.



# Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

Com estes fundamentos, espera-se a aprovação da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES, 13 de novembro de 2024.

Vereador CEESO CIESLAK

Vereador DIVO

Vereador DR. ZECA

Vereador MAURICIO SILVA

Vereador GERALDO STOCCO

Vereador JAIRTON DA FARMÁCIA

Vereador BIANCO

Vereador PASTOR EZEQUIEL BUENO

Vereadora JOCE CANTO

Vereadora MISSIONÁRIA ADRIANA

Vereador DANIEL MILLA

Vereador DR. ERICK

Vereador EDE PIMENTEL

Vereador FILIPE CHOCIAI

Vereador IZAIAS SALUSTIANO

Vereador JULIO KÜLLER

Vereador LEO FARMACÊUTICO

Vereador PAULO BALANSIN

Vereadora JOSI KIERAS DO COLETIVO



# *Câmara Municipal de Ponta Grossa*

*Estado do Paraná*

